



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, em 07 de maio de 2025.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Idoso do Amazonas, no Centro Estadual de Convivência do Idoso – CECI Aparecida, que inicialmente estava programada para acontecer nas dependências da SEJUSC, infrutífera em razão de interrupção do fornecimento de energia elétrica naquele prédio. Registram-se a presença dos conselheiros e Conselheiras, conforme lista de presença. **Justificaram ausência, as conselheiras Margareth Pacheco Barroso; Ana Célia Ribeiro Costa; Ledina da Silva Lima. A reunião iniciou às 14:28**, presidida pela Conselheira Presidente Lília Fernandes Duarte de Albuquerque. Inicialmente a Vice-presidente do Conselho Yacy realizou a leitura da pauta de reunião, momento em que passou a palavra para o escrevente Caio César Taveira, que procedeu a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, a Presidente Lília Albuquerque compartilhou com a plenária sobre a reunião realizada com a Secretária Executiva da SEJUSC, que teve como pauta a estrutura Administrativa do Conselho, ao passo em que informou ainda que está tentando a viabilidade de uma sala na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, para funcionamento provisório administrativo do Conselho; A proposta foi deliberada com a plenária, qual foi amplamente recebida e aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, foi abordado sobre a oficialização do Secretário Executivo do Conselho, haja vista a importância de tê-lo em tempo integral às funções deste CEI, bem como sobre a disposição da Presidente, no período vespertino; A Presidente do Conselho informou que recebeu a Secretária de Assistência do Município de Tonantins, oportunidade em que orientou sobre o passo-a-passo para a criação do Conselho naquele município. Em seguida a Conselheira Jânia Limeira destacou a importância de mais pessoas para trabalhar na Comissão de Articulação e Estímulo a Criação de Conselhos, momento em que as Conselheiras Tatiana Oliveira, Vera Lucia e Simone Moraes Lisboa solicitaram inclusão dos seus nomes na Comissão de Articulação e Estímulo a Criação de Conselhos; O Conselheiro Eduardo Bulcão questionou sobre quando poderia acontecer as reuniões das Comissões, ao passo em que a Presidente Lília Albuquerque esclareceu que ficaria a cargo da comissão eleger um coordenador para início dos trabalhos. A Conselheira Simone sugeriu o espaço da ESBAM e que o mesmo estava à disposição para as reuniões do Conselho; O Conselheiro Eduardo Bulcão se colocou à disposição para compor a Comissão de Orçamento e Financiamento e indicou a Conselheira Samantha Andrea Ramos para a mesma Comissão; A Conselheira Mirnia Santos sugeriu a criação de uma planilha padrão para as Comissões, e aproveitou para sugerir ainda que a Secretaria Executiva do Conselho poderá encaminhar ofícios para os municípios do interior, a fim de realizar um levantamento sobre os Conselhos existentes; Ademais a Sra. Mirnia se colocou à disposição para compor a Comissão de Normas; Fica registrada a presença das Sras. Leandra Amorim e Cleocenir de Almeida, representando a SEDEL; A Presidente Lília Albuquerque fez a leitura da composição das comissões e enfatizou a importância da participação de todos, o que também é uma preocupação do Conselho Nacional; A Conselheira Vanessa Fernandes se habilitou para a Comissão de Normas; Seguindo a pauta da reunião, a Presidente do Conselho, Senhora Lília, sugeriu a data de 25 e 26 de agosto de 2025 para a realização da Conferência Estadual do Idoso, momento em que a Conselheira Simone sugeriu que a Conferência aconteça no mês de Setembro do mesmo ano; O Conselheiro Raimundo Araújo sugeriu que, embora pertinente a preocupação da Conselheira Simone, entende que seja mantida a realização da Conferência no mês de agosto; Em votação, fica decidido que a Conferência Estadual acontecerá no dia 28 e 29 de agosto de 2025; Foi deliberada pela plenária sobre a arte do Conselho, tendo as seguintes



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/AM
Lei de criação nº 2.422 de 19 de novembro de 1996



51 propostas: proposta de n.º 1: arte apresentada pela ASCOM/SEJUSC - proposta de n.º 2: arte
52 atual - proposta de n.º 3: conjugar arte atual com a proposta apresentada pela ASCOM/SEJUSC.
53 Em votação, fica decidida pela proposta de número 3. Em seguida foi sugerida atualização da
54 nomenclatura do Conselho, sugerido e aprovado pelo colegiado sendo este “Conselho Estadual
55 dos Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas”, em respeito às atualizações da Lei n.º 10.741/2003.
56 Seguindo a pauta foi comunicado que as redes sociais do Conselho serão criadas, sendo
57 Instagram e facebook. O Conselheiro Raimundo Araújo se colocou à disposição para a Comissão
58 Políticas Públicas e Comissão de Comunicação Social. Ainda, o Conselheiro Raimundo Araújo
59 externou a importância de os Conselheiros sejam concursado, momento em que a Senhora
60 Mirnia, em contraponto, contribuiu com a discussão informando que ainda assim, o gestor da
61 Secretaria poderia indicar alguém de sua confiança. A Conselheira Simone sugeriu que se
62 estabeleça que os representantes sejam instituições e não pessoas, que fique a cargo das
63 instituições, seja governamental ou sociedade civil, indicar seus representantes; A Presidente
64 Lilia informou que os Conselheiros substitutos podem participar dos trabalhos e decisões do
65 Conselhos enquanto se tramita o processo de designação; As Conselheiras, Sras. Leandra
66 Amorim e Cleocenor de Almeida se colocaram à disposição para comporem a Comissão de
67 Articulação e Estímulo a Criação de Conselhos; Após, todas as Comissões se reuniram para início
68 dos trabalhos; Nada mais havendo a tratar, eu, Caio César da Silva Taveira, que secretariei a
69 presente reunião, após lavramento, lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada.

70

71

72

73

Lilia Fernandes Duarte de Albuquerque
LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE

74

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
Idosa do Amazonas – CEI/AM

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86